



PORTARIA BOM PREVI Nº 047/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 206/2021**, de 19 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR COMPULSORIAMENTE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, Sr. **CLEUZE ALCANTARA DA SILVA**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível I, Padrão I, Matrícula 10/1777-SMOI, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso II, da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional 88/2015 e Artigo 17, II, da Lei Complementar nº. 039/2001, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos de Bom Jardim).

Os proventos de aposentadoria do Servidor serão no total de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais), de acordo com o apurado por média aritmética.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, 15 de dezembro de 2021.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal:	O Macuco
Publicado em:	17 de Dez/21
Edição	530
Página	02
	smc
	SERVIDOR